

COXIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017. PARTES: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE COXIM/MS 2 - SILVA & PICININ LTDA ME CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Credenciamento nº 005/2017 fica prorrogado por mais 02 (dois) meses. CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente termo será de R\$ 10.617,64 (dez mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA

Dotação Orçamentária: 40105 08 244 0004 2054 1364 33903200 180503

Coxim/MS, 04 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017. PARTES: 1 -FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE COXIM/MS 2 - PAX E FUNERÁRIA COXIM LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Credenciamento nº 006/2017 fica prorrogado por mais 02 (dois) meses. CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente termo será de R\$ 10.617,64 (dez mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA

Dotação Orçamentária: 40105 08 244 0004 2054 1364 33903200 180503

Coxim/MS, 04 de dezembro de 2020.

TERMO DE CORREÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020.

Pela presente CONTRATAÇÃO PÚBLICA que entre si fazem de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Santo Antônio, nº 398 A, Vila Santana, nesta cidade de Coxim/MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.970.135/0001-04, neste ato representado pelo seu neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário Municipal de Saúde Pública, FRANCIEL LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 889677/SSP/MS no CPF/MF sob nº 810.324.981-53, residente e domiciliado na Rua Itaiassuá, nº 200, Bairro Vila São Paulo, nesta cidade de Coxim-MS, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e a Empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.613.975/0001-65, com sede na Rua Neves ARMOND, nº 140, Sala 103, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.052-280, neste ato representada pelo Sr. MAICON BAGAGATOLI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.933.7985SP/ SP e do CPF nº 009.288.628-01, residente e domiciliado, na Rua Dr. Blumenau, nº 6600, Encanto Baixo, Indaial/SC – CEP: 89.086-520.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Corrige o CPF do Sr. MAICON BAGATOLI, representante da empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI , constante do Preambulo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020, passando o mesmo a constar: 078.770.239-01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo de Correção, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas. E por estarem assim justos e conformes assinam o presente Termo Correção, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas. Coxim/MS, 30 de dezembro de 2020.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE SECRETARIA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020.”

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.510.211/0001-62, estabelecida na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, nesta cidade de Coxim-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Receita e Gestão, neste ato representado pelo Senhor, ANDRÉ LUIS TONSICA MUDRI, portador da Cédula de Identidade, RG nº 837.682 - SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº 831.010.711.00 residente e domiciliado à Rua Herculano Pena, nº 208, Bairro Flávio Garcia, nesta cidade de Coxim-MS, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, diante da Ata de Registro de Preços nº 028, de acordo com o resultado da licitação publicada no Diário Oficial do Município nº 3178, do dia 05/05/2020, pág. 07, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2020, autorizado pelo Processo Administrativo nº 129/2020 com a empresa, S A DE SOUZA RIBEIRO ME, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão na CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, no Item 7.4 conforme abaixo:

I. A Inclusão da Secretaria abaixo relacionada:

Secretaria Municipal de Receita e Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assim o presente APOSTILAMENTO, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Coxim/MS, 02 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020. INSCRITA NO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2020.

PARTES: FUNDO MUN.DE SAUDE DE COXIM-MS E AGIL PROD.PARA SAUDE EIRELI ME OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 30/12/2020 A 30/06/2021. LOCAL/DATA: COXIM-MS 30 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINAM: FRANCIEL LUIZ DE OLIVEIRA E EDER SALCEDO CORREA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020. INSCRITA NO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2020.

PARTES: FUNDO MUN.DE SAUDE DE COXIM-MS E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 30/12/2020 A 30/07/2021. LOCAL/DATA: COXIM-MS 30 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINAM: FRANCIEL LUIZ DE OLIVEIRA E DIOMAR GODOY DA SILVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020. INSCRITA NO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2020.

PARTES: FUNDO MUN.DE SAUDE DE COXIM-MS E DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 30/12/2020 A 30/07/2021. LOCAL/DATA: COXIM-MS 30 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINAM: FRANCIEL LUIZ DE OLIVEIRA E SUEMA TUSSI BRUNELO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020. INSCRITA NO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020.

PARTES: FUNDO MUN.DE SAUDE DE COXIM-MS E PHARMACIA REGIONAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 30/12/2020 A 30/04/2021. LOCAL/DATA: COXIM-MS 30 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINAM: FRANCIEL LUIZ DE OLIVEIRA E ANA CLAUDIA BIZINOTTO DE FREITAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020. INSCRITA NO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2020.

PARTES: FUNDO MUN.DE SAUDE DE COXIM-MS E CENTERMEDI COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 30/12/2020 A 30/07/2021. LOCAL/DATA: COXIM-MS 30 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINAM: FRANCIEL LUIZ DE OLIVEIRA E EDIVAR SZYMANSKI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020. INSCRITA NO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2020.

PARTES: FUNDO MUN.DE SAUDE DE COXIM-MS E MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 30/12/2020 A 30/07/2021. LOCAL/DATA: COXIM-MS 30 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINAM: FRANCIEL LUIZ DE OLIVEIRA E CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020. INSCRITA NO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2020.

PARTES: FUNDO MUN.DE SAUDE DE COXIM-MS E PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 30/12/2020 A 30/07/2021. LOCAL/DATA: COXIM-MS 30 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINAM: FRANCIEL LUIZ DE OLIVEIRA E SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

COXIM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020. INSCRITA NO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2020.

PARTES: FUNDO MUN.DE SAUDE DE COXIM-MS E CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 30/12/2020 A 30/07/2021. LOCAL/DATA: COXIM-MS 30 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINAM: FRANCIEL LUIZ DE OLIVEIRA E JOÃO VICTOR PASCHOA SOLER

HOSPITAL REGIONAL DE COXIM

Extrato do trigésimo primeiro TERMO ADITIVO AO Contrato de Prestação de Serviços de Saúde em Ambiente Hospitalar 001/2017

Partes: Município de Coxim - CNPJ nº 03.510.211/0001-62, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.970.135/0001-04 FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - CNPJ nº 11.285.282/0001-37 Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77 Município de Alcinoópolis/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 11.955.273/0001-06 Município de Pedro Gomes/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 10.693.916/0001-28 Município de Rio Verde de Mato Grosso/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 16.656.280/0001-20 Município de Sonora/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 10.381.732/0001-22

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o apoio ao custeio hospitalar e desenvolvimento de ações e serviços ambulatorial e ações e serviços ambulatorial e de urgência e emergência no âmbito do sistema único de saúde SUS.

Valor: O valor anual estimado para execução do presente aditivo é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser repassado em valor único pelo município de Coxim à FESP.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo do Contratualização 001/2017, que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, as quais se encontram como boas e valiosas tais como se encontram redigida.

Data da assinatura: 21.02.2020.

Assinam: Aluizio Cometki São José - CPF/MF nº 932.772.611-15 – pelo município de Coxim

Franciel Luiz de oliveira – CPF/MF nº 820.324.981-53 Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Coxim

Marcio Mario Siqueira - CPF/MF nº 421.328.001-20 – pela FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal

Geraldo Resende Pereira – CPF/MF nº 128.969.181-91 - Estado de Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde

Dalmy Crisostomo da Silva – CPF nº 609.135.681-04 – pelo município de Alcinoopolis William Luiz Fontoura – CPF nº 519.573.451-87 – pelo município de Pedro Gomes Mario Alberto Kruger – CPF nº 105.905.010-20 - pelo município de Rio Verde de Mato Grosso

Enelto Ramos da Silva – CPFnrº 972.071.601-00 – pelo município de Sonora

1ª APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 001/2017

Apostile-se ao Trigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização 001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COXIM/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (sms) E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, COM INTERVENIENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Em consonancia com o programa estadual de contratualização dos hospitais publicos e filantropicos do sistema único de saúde em mato grosso do sul-contratems , a correção do preambulo na identificação dos partícipes, onde se lê: Geraldo Rezende Pereira, leia-se: Geraldo Resende Pereira, que se regerá. Coxim-MS, 10 de Dezembro de 2020.

Franciel luiz de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Coxim-MS

Extrato do trigésimo segundo TERMO ADITIVO AO Contrato de Prestação de Serviços de Saúde em Ambiente Hospitalar 001/2017

Partes: Município de Coxim - CNPJ nº 03.510.211/0001-62, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.970.135/0001-04 FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - CNPJ nº 11.285.282/0001-37 Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77 Município de Alcinoópolis/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 11.955.273/0001-06 Município de Pedro Gomes/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 10.693.916/0001-28 Município de Rio Verde de Mato Grosso/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 16.656.280/0001-20 Município de Sonora/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 10.381.732/0001-22

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde, para pagamento de Cirurgias Eletivas, conforme Resolução nº 06/SES/MS de 13/02/2020 e Resolução nº07/SES/MS de 28/02/2020.

Valor: O valor estimado para execução do presente aditivo é de R\$ 169.033,08 (cento e sessenta e nove mil e trinta e três reais e oito centavos), a ser repassado ao Hospital conforme especificação: §1º valor de R\$169.033,08 oriundos da FESA será repassado ao Fundo Municipal de Saúde e posteriormente ao hospital de acordo com a produção de aguardo com comprovação da produção apresentada e aprovada.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo do Contratualização 001/2017, não alteradas pelo presente Termo.

Data da assinatura: 25.03.2020.

Assinam: Aluizio Cometki São José - CPF/MF nº 932.772.611-15 – pelo município de Coxim

Franciel Luiz de oliveira – CPF/MF nº 820.324.981-53 Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Coxim

Marcio Mario Siqueira - CPF/MF nº 421.328.001-20 – pela FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal

Geraldo Resende Pereira – CPF/MF nº 128.969.181-91 - Estado de Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde

Dalmy Crisostomo da Silva – CPF nº 609.135.681-04 – pelo município de Alcinoopolis William Luiz Fontoura – CPF nº 519.573.451-87 – pelo município de Pedro Gomes Mario Alberto Kruger – CPF nº 105.905.010-20 - pelo município de Rio Verde de Mato Grosso

Enelto Ramos da Silva – CPFnrº 972.071.601-00 – pelo município de Sonora

2ª APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 001/2017

Apostile-se ao Trigésimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização 001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COXIM/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (sms) E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, COM INTERVENIENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Em consonancia com o programa estadual de contratualização dos hospitais publicos e filantropicos do sistema único de saúde em mato grosso do sul-contratems , a correção do preambulo na identificação dos partícipes, onde se lê: Geraldo Rezende Pereira, leia-se: Geraldo Resende Pereira, que se regerá. Coxim-MS, 10 de Dezembro de 2020.

Franciel luiz de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Coxim-MS

Extrato do trigésimo terceiro TERMO ADITIVO AO Contrato de Prestação de Serviços de Saúde em Ambiente Hospitalar 001/2017

Partes: Município de Coxim - CNPJ nº 03.510.211/0001-62, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.970.135/0001-04 FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - CNPJ nº 11.285.282/0001-37 Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77 Município de Alcinoópolis/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 11.955.273/0001-06 Município de Pedro Gomes/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 10.693.916/0001-28 Município de Rio Verde de Mato Grosso/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 16.656.280/0001-20 Município de Sonora/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 10.381.732/0001-22

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valores por parte do Fundo Municipal de Saúde de Coxim, aos já contemplados no Termo de Contratualização 001/2017 em vigor, em parcela única, a título apoio ao custeio hospitalar e desenvolvimento de ações e serviços ambulatorial e de urgência e emergência no âmbito do sistema único de saúde SUS.

Valor: O valor anual estimado para execução do presente aditivo é de R\$ 266.237,63 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais, sessenta e três centavos), a ser repassado em valor único pelo município de Coxim à FESP.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Contrato Termo do Contratualização 001/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

HOSPITAL REGIONAL DE COXIM

Data da assinatura: 01.06.2020.

Assinam: Aluizio Cometki São José - CPF/MF nº 932.772.611-15 – pelo município de Coxim

Franciel Luiz de oliveira – CPF/MF nº 820.324.981-53 Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Coxim

Marcio Mario Siqueira - CPF/MF nº 421.328.001-20 – pela FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal

Geraldo Resende Pereira – CPF/MF nº 128.969.181-91 - Estado de Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde

Dalmy Crisostomo da Silva – CPF nº 609.135.681-04 – pelo município de Alcinoópolis William Luiz Fontoura – CPF nº 519.573.451-87 – pelo município de Pedro Gomes

Mario Alberto Kruger – CPF nº 105.905.010-20 - pelo município de Rio Verde de Mato Grosso

Enelto Ramos da Silva – CPFnrº 972.071.601-00 – pelo município de Sonora

3ª APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 001/2017

Apostile-se ao Trigésimo Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização 001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COXIM/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (sms) E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, COM INTERVENIENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Em consonancia com o programa estadual de contratualização dos hospitais publicos e filantropicos do sistema único de saúde em mato grosso do sul-contratems , a correção do preambulo na identificação dos partícipes, onde se lê: Geraldo Resende Pereira, leia-se: Geraldo Resende Pereira, que se regerá. Coxim-MS, 10 de Dezembro de 2020.

Franciel luiz de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Coxim-MS

Extrato do trigésimo quarto TERMO ADITIVO AO Contrato de Prestação de Serviços de Saúde em Ambiente Hospitalar 001/2017

Partes: Município de Coxim - CNPJ nº 03.510.211/0001-62, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.970.135/0001-04 FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - CNPJ nº 11.285.282/0001-37 Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77 Município de Alcinoópolis/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 11.955.273/0001-06 Município de Pedro Gomes/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 10.693.916/0001-28 Município de Rio Verde de Mato Grosso/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 16.656.280/0001-20 Município de Sonora/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 10.381.732/0001-22

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valores por parte do fundo Municipal de saúde de Coxim, aos já contemplados no termo de Contratualização 001/2017 em vigor em parcela única a título de apoio ao custeio hospitalar e desenvolvimento de ações e serviços ambulatorial e de urgência e emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde em ações de serviços do COVID-19, conforme plano de ação

Valor: O valor estimado para execução do presente aditivo é de R\$ 175.053,60 (cento e setenta e cinco mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos), a ser repassado a FESP em valor único pelo Município de Coxim.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo do Contratualização 001/2017, não alteradas pelo presente Termo.

Data da assinatura: 20.08.2020.

Assinam: Aluizio Cometki São José - CPF/MF nº 932.772.611-15 – pelo município de Coxim

Franciel Luiz de oliveira – CPF/MF nº 820.324.981-53 Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Coxim

Marcio Mario Siqueira - CPF/MF nº 421.328.001-20 – pela FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal

Geraldo Resende Pereira – CPF/MF nº 128.969.181-91 - Estado de Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde

Dalmy Crisostomo da Silva – CPF nº 609.135.681-04 – pelo município de Alcinoopolis William Luiz Fontoura – CPF nº 519.573.451-87 – pelo município de Pedro Gomes

Mario Alberto Kruger – CPF nº 105.905.010-20 - pelo município de Rio Verde de Mato Grosso

Enelto Ramos da Silva – CPF nº 972.071.601-00 – pelo município de Sonora

4ª APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 001/2017

Apostile-se ao 34º Termo Aditivo ao Termo de Contratualização 001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COXIM/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (sms) E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, COM INTERVENIENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Em consonancia com o programa estadual de contratualização dos hospitais publicos e filantropicos do sistema único de saúde em mato grosso do sul-contratems , a correção do preambulo na identificação dos partícipes, onde se lê: Geraldo Rezende Pereira, leia-se: Geraldo Resende Pereira ;onde se lê: San Marido Park .le-se: San Marino Park, que se regerá. Coxim-MS, 10 de Dezembro de 2020.

Franciel luiz de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Coxim-MS

Extrato do trigésimo quinto TERMO ADITIVO AO Contrato de Prestação de Serviços de Saúde em Ambiente Hospitalar 001/2017

Partes: Município de Coxim - CNPJ nº 03.510.211/0001-62, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.970.135/0001-04 FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - CNPJ nº 11.285.282/0001-37 Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77 Município de Alcinoópolis/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 11.955.273/0001-06 Município de Pedro Gomes/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 10.693.916/0001-28 Município de Rio Verde de Mato Grosso/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 16.656.280/0001-20

Município de Sonora/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 10.381.732/0001-22

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valores por parte do Fundo Municipal de Saúde de Coxim, aos já contemplados no Termo de Contratualização 001/2017 em vigor, em parcela única, a título apoio ao custeio ambulatorial e hospitalar no âmbito do sistema único de saúde SUS em ações de serviços para pacientes do serviço de hemodiálise acometidos ou suspeitos para COVID-19, conforme plano de ação.

Valor: O valor anual estimado para execução do presente aditivo é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a ser repassado em valor único pelo município de Coxim a FESP.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Contrato Termo do Contratualização 001/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da assinatura: 04.09.2020.

Assinam: Aluizio Cometki São José - CPF/MF nº 932.772.611-15 – pelo município de Coxim

Franciel Luiz de oliveira – CPF/MF nº 820.324.981-53 Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Coxim

Marcio Mario Siqueira - CPF/MF nº 421.328.001-20 – pela FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal

HOSPITAL REGIONAL DE COXIM

Extrato do trigésimo SEXto TERMO ADITIVO AO Contrato de Prestação de Serviços de Saúde em Ambiente Hospitalar 001/2017
Partes: Município de Coxim - CNPJ nº 03.510.211/0001-62, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.970.135/0001-04 FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - CNPJ nº 11.285.282/0001-37 Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77 Município de Alcino polis/Fundo Municipal de Saude – CNPJ nº 11.955.273/0001-06 Município de Pedro Gomes/Fundo Municipal de Saude – CNPJ nº 10.693.916/0001-28 Município de Rio Verde de Mato Grosso/Fundo Municipal de Saude - CNPJ nº 16.656.280/0001-20 Município de Sonora/Fundo Municipal de Saude – CNPJ nº 10.381.732/0001-22 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valores por parte do Fundo Municipal de Saude de Coxim, aos ja contemplados no Termo de Contratualizacao 001/2017 em vigor, para somente realizar a manutencao dos 05 (cinco) leitos de unidades de Terapia Intensiva – UTI para atendimento exclusivo dos pacientes SARG/ COVID-19 por periodo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado a cada 30 (trinta) dias a depender da situacao de emergencia de saude publica internacional, decorrente da COVID-19. Valor: O valor estimado para execucao do presente aditivo e de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), a ser repassado conforme necessidade e a prestacao de contas dos recursos enviados anteriormente do que trata a Clausula Primeira pelo municipio de Coxim a FESP. Ratificacao: Ficam mantidas todas as disposicoes e Clausulas do Contrato Termo do Contratualizacao 001/2017, nao alteradas pelo presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 04.09.2020. Assinam: Aluizio Cometki Saol Jose - CPF/MF nº 932.772.611-15 – pelo municipio de Coxim Franciel Luiz de oliveira – CPF/MF nº 820.324.981-53 Secretaria Municipal de Saude/fundo Municipal de Coxim

Marcio Mario Siqueira - CPF/MF nº 421.328.001-20 – pela FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal
Geraldo Resende Pereira – CPF/MF nº 128.969.181-91 - Estado de Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Saude/Fundo Especial de Saude Dalmy Crisostomo da Silva – CPF nº 609.135.681-04 – pelo municipio de Alcino polis Willian Luiz Fontoura – CPF nº 519.573.451-87 – pelo municipio de Pedro Gomes Mario Alberto Kruger – CPF nº 105.905.010-20 - pelo municipio de Rio Verde de Mato Grosso Enelto Ramos da Silva – CPF nº 972.071.601-00 – pelo municipio de Sonora

6ª APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 001/2017
Apostile-se ao Trigésimo Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização 001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COXIM/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (sms) E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, COM INTERVENIENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Em consonancia com o programa estadual de contratualizacao dos hospitais publicos e filantropicos do sistema unico de saude em mato grosso do sul-contratems , a correcao do preambulo na identificacao dos partcipes, onde se lê: Geraldo Rezende Pereira, leia-se: Geraldo Resende Pereira, que se regerá. Coxim-MS, 10 de Dezembro de 2020. Franciel luiz de Oliveira Secretário Municipal de Saúde Coxim-MS

Extrato do TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO Contrato de Prestação de Serviços de Saúde em Ambiente Hospitalar 001/2017
Partes: Município de Coxim - CNPJ nº 03.510.211/0001-62, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.970.135/0001-04 FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - CNPJ nº 11.285.282/0001-37 Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77 Município de Alcino polis/Fundo Municipal de Saude – CNPJ nº 11.955.273/0001-06 Município de Pedro Gomes/Fundo Municipal de Saude – CNPJ nº 10.693.916/0001-28 Município de Rio Verde de Mato Grosso/Fundo Municipal de Saude - CNPJ nº 16.656.280/0001-20 Município de Sonora/Fundo Municipal de Saude – CNPJ nº 10.381.732/0001-22 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valores por parte do fundo Municipal de saude de Coxim, aos ja contemplados no termo de Contratualizacao 001/2017 em vigor, em parcela unica a titulo de apoio ao custeio hospitalar e desenvolvimento de acoes e servicoes ambulatorial e de urgencia e emergencia no ambito do Sistema Unico de Saude. Valor: O valor estimado para execucao do presente aditivo e de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhao de reais), a ser repassado em valor unico pelo Fundo Municipal de Saude de Coxim a FESP. Ratificacao: Ficam mantidas todas as disposicoes e Clausulas do Termo do Contratualizacao 001/2017, nao alteradas pelo presente Termo. Data da assinatura: 11.12.2020. Assinam: Aluizio Cometki Saol Jose - CPF/MF nº 932.772.611-15 – pelo municipio de Coxim Franciel Luiz de oliveira – CPF/MF nº 820.324.981-53 Secretaria Municipal de Saude/fundo Municipal de Coxim Marcio Mario Siqueira - CPF/MF nº 421.328.001-20 – pela FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal Geraldo Resende Pereira – CPF/MF nº 128.969.181-91 - Estado de Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Saude/Fundo Especial de Saude Dalmy Crisostomo da Silva – CPF nº 609.135.681-04 – pelo municipio de Alcino polis Willian Luiz Fontoura – CPF nº 519.573.451-87 – pelo municipio de Pedro Gomes Mario Alberto Kruger – CPF nº 105.905.010-20 - pelo municipio de Rio Verde de Mato Grosso Enelto Ramos da Silva – CPF nº 972.071.601-00 – pelo municipio de Sonora

7ª APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM TRIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 001/2017
Apostile-se ao 37º Termo Aditivo ao Termo de Contratualização 001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COXIM/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (sms) E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, COM INTERVENIENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Em consonancia com o programa estadual de contratualizacao dos hospitais publicos e filantropicos do sistema unico de saude em mato grosso do sul-contratems , a correcao do preambulo na identificacao dos partcipes, onde se lê: Geraldo Rezende Pereira, leia-se: Geraldo Resende Pereira ;onde se lê: San Marido Park ,lê-se: San Marino Park ,que se regerá. Coxim-MS, 10 de Dezembro de 2020. Franciel luiz de Oliveira Secretário Municipal de Saúde Coxim-MS

Extrato do trigésimo oitavo TERMO ADITIVO AO Contrato de Prestação de Serviços de Saúde em Ambiente Hospitalar 001/2017
Partes: Município de Coxim - CNPJ nº 03.510.211/0001-62, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.970.135/0001-04 FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - CNPJ nº 11.285.282/0001-37 Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77 Município de Alcino polis/Fundo Municipal de Saude – CNPJ nº 11.955.273/0001-06 Município de Pedro Gomes/Fundo Municipal de Saude – CNPJ nº 10.693.916/0001-28 Município de Rio Verde de Mato Grosso/Fundo Municipal de Saude - CNPJ nº 16.656.280/0001-20 Município de Sonora/Fundo Municipal de Saude – CNPJ nº 10.381.732/0001-22 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Trigésimo Segundo Termos Aditivo ao Termo de Contratualizacao nº 001/2017, passando o valor do recurso estadual de R\$ 169.033,08 (cento e sessenta e nove mil, trinta e três reais e oito centavos) para R\$ 43.673,20 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais, vinte centavos), conforme programacao das cirurgias eletivas constante da Resolucao nº 73/SES/MS de 07/10/2020, publicada no DOES 10.302 de 15 outubro de 2020. Valor: O valor estimado para execucao do presente aditivo e R\$ 43.673,20 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais, vinte centavos), a ser repassado ao Hospital conforme especificacao: \$1º valor de R\$ 43.523,20 oriundos da FESA será repassado ao Fundo Municipal de Saude e posteriormente ao hospital de acordo com a comprovação da producao apresentada e aprovada. Ratificacao: Ficam mantidas todas as disposicoes e Clausulas do Contrato Termo do Contratualizacao 001/2017, nao alteradas pelo presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 15.10.2020. Assinam: Aluizio Cometki Saol Jose - CPF/MF nº 932.772.611-15 – pelo municipio de Coxim Franciel Luiz de oliveira – CPF/MF nº 820.324.981-53 Secretaria Municipal de Saude/fundo Municipal de Coxim

HOSPITAL REGIONAL DE COXIM

Marcio Mario Siqueira - CPF/MF nº 421.328.001-20 – pela FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal
Geraldo Resende Pereira – CPF/MF nº 128.969.181-91 - Estado de Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Saude/Fundo Especial de Saude Dalmy Crisostomo da Silva – CPF nº 609.135.681-04 – pelo municipio de Alcino polis Willian Luiz Fontoura – CPF nº 519.573.451-87 – pelo municipio de Pedro Gomes Mario Alberto Kruger – CPF nº 105.905.010-20 - pelo municipio de Rio Verde de Mato Grosso Enelto Ramos da Silva – CPF nº 972.071.601-00 – pelo municipio de Sonora

8ª APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM TRIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 001/2017
Apostile-se ao Trigésimo Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização 001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COXIM/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (sms) E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, COM INTERVENIENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Em consonancia com o programa estadual de contratualizacao dos hospitais publicos e filantropicos do sistema unico de saude em mato grosso do sul-contratems , a correcao do preambulo na identificacao dos partcipes, onde se lê: Geraldo Rezende Pereira, leia-se: Geraldo Resende Pereira, que se regerá. Coxim-MS, 10 de Dezembro de 2020. Franciel luiz de Oliveira Secretário Municipal de Saúde Coxim-MS

Extrato do trigésimo nono TERMO ADITIVO AO Contrato de Prestação de Serviços de Saúde em Ambiente Hospitalar 001/2017
Partes: Município de Coxim - CNPJ nº 03.510.211/0001-62, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.970.135/0001-04 FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - CNPJ nº 11.285.282/0001-37 Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77 Município de Alcino polis/Fundo Municipal de Saude – CNPJ nº 11.955.273/0001-06 Município de Pedro Gomes/Fundo Municipal de Saude – CNPJ nº 10.693.916/0001-28 Município de Rio Verde de Mato Grosso/Fundo Municipal de Saude - CNPJ nº 16.656.280/0001-20 Município de Sonora/Fundo Municipal de Saude – CNPJ nº 10.381.732/0001-22 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valores por parte do fundo Municipal de saude de Coxim, aos ja contemplados no termo de Contratualizacao 001/2017 em vigor, em parcela unica a titulo de apoio ao custeio hospitalar e desenvolvimento de acoes e servicoes ambulatorial e de urgencia e emergencia no ambito do Sistema Unico de Saude ,de acordo com a portaria nª2.624/GM/MS de 28 de setembro de 2020,eu institui incentivo de custeio ,em caracter excepcional e temporario, para execucao de acoes de vigilancia, alerta e resposta a emergencia de COVID-19 promovendo o fortalecimento das acoes do nucleo interno de Vigilancia Epidemiologica Hospitalar. Valor: O valor estimado para execucao do presente aditivo e de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil de reais), a ser repassado em valor unico pelo Fundo Municipal de Saude de Coxim a FESP. Ratificacao: Ficam mantidas todas as disposicoes e Clausulas do Termo do Contratualizacao 001/2017, nao alteradas pelo presente Termo. Data da assinatura: 11.12.2020. Assinam: Edvaldo Bezerra - CPF/MF nº 236.906.901-53 – pelo municipio de Coxim Franciel Luiz de oliveira – CPF/MF nº 820.324.981-53 Secretaria Municipal de Saude/fundo Municipal de Coxim Marcio Mario Siqueira - CPF/MF nº 421.328.001-20 – pela FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal Geraldo Resende Pereira – CPF/MF nº 128.969.181-91 - Estado de Mato Grosso do Sul/ Secretaria de Estado de Saude/Fundo Especial de Saude Dalmy Crisostomo da Silva – CPF nº 609.135.681-04 – pelo municipio de Alcino polis Willian Luiz Fontoura – CPF nº 519.573.451-87 – pelo municipio de Pedro Gomes Mario Alberto Kruger – CPF nº 105.905.010-20 - pelo municipio de Rio Verde de Mato Grosso Enelto Ramos da Silva – CPF nº 972.071.601-00 – pelo municipio de Sonora

9ª APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM TRIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 001/2017
Apostile-se ao 39º Termo Aditivo ao Termo de Contratualização 001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COXIM/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (sms) E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, COM INTERVENIENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Em consonancia com o programa estadual de contratualizacao dos hospitais publicos e filantropicos do sistema unico de saude em mato grosso do sul-contratems , a correcao do preambulo na identificacao dos partcipes, onde se lê: Geraldo Rezende Pereira, leia-se: Geraldo Resende Pereira ;onde se lê: San Marido Park ,lê-se: San Marino Park ,que se regerá. Coxim-MS, 10 de Dezembro de 2020. Franciel luiz de Oliveira Secretário Municipal de Saúde Coxim-MS

RIO VERDE

RETIFICAÇÃO DA DESPESA
O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS retifica o Processo Administrativo nº 5/2021, publicado no Diário Oficial, Ano 14, Edição 3307, pág. 2, de 15 de Janeiro de 2021. Onde se lê:
Empresa: ATACADO DA CASA LTDA
Valor Global: R\$ 11.329,46 (Onze mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).
Empresa: CLEODIR SUPERMERCADOS EIRELI
Valor Global: R\$ 508,22 (Quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos).
Empresa: MARIA SIMALDE DE MELO MARCULINO EIRELI - EPP
Valor Global: R\$ 3.324,80 (Três mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
Leia-se:
Empresa: ATACADO DA CASA LTDA
Valor Global: R\$ 14.625,78 (Quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).
Empresa: CLEODIR SUPERMERCADOS EIRELI
Valor Global: R\$ 901,81 (Novecentos e um reais e oitenta e um centavos).
Rio Verde de Mato Grosso-MS, 15 de Janeiro de 2021.
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa em caráter de urgência para aquisição de produto de Ação Judicial, conforme Autos 0800561-54.2020.8.12.0042, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, CAPUT da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Valor: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). Empresa: REZENTE & PRESTES LTDA Processo nº 10/2021 Autorizo e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 12 de Janeiro de 2021. José de Oliveira Santos Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato Nº.: 2/2021
Processo Nº.: 12/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para assinatura do jornal de circulação estadual pelo período de 12 meses, para atender a prefeitura municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e CORREIO DO ESTADO SA. Data de Assinatura: 12 de Janeiro de 2021. Valor: R\$ 383,00 (Trezentos e oitenta e três reais). Prazo: 12/01/2022. Assinam: Sr. José de Oliveira Santos – Prefeitura Municipal – Contratante Marcos Fernando Alves Rodrigues - CORREIO DO ESTADO SA. - Contratado

RIO VERDE

RATIFICAÇÃO DA DESPESA
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para assinatura do jornal de circulação estadual pelo período de 12 meses, para atender a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS. Fundamento Legal: Art. 25, CAPUT da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Valor: R\$ 383,00 (Trezentos e oitenta e três reais). Empresa: CORREIO DO ESTADO SA Processo nº 12/2021 Autorizo e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 12 de Janeiro de 2021. José de Oliveira Santos Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa autorizada para execução de serviço de revisão no veículo spin placa QAB 5281, pertencente a Central de Regulação de Vagas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, CAPUT da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Valor: R\$ 1.984,96 (Hum mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Empresa: Nação Concessionária de Veículos LTDA Processo nº 13/2021 Autorizo e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 12 de Janeiro de 2021. José de Oliveira Santos Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa em caráter de urgência para aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza para atender os programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Empresa: ATACADO DA CASA LTDA Valor Global: R\$ 1.019,95 (Hum mil e dezoenove reais e noventa e cinco centavos). Empresa: CLEODIR SUPERMERCADOS EIRELI Valor Global: R\$ 2.403,99 (Dois mil quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos). Empresa: PADARIA PÃO QUENTE EIRELI Valor Global: R\$ 175,50 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Processo nº 15/2021 Autorizo e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 18 de Janeiro de 2021. José de Oliveira Santos Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa autorizada para realização de serviço de revisão de 40.000km do veículo caminhão caçamba VW/23.230 placa QAB 6102, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Fundamento Legal: Art. 25, CAPUT da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Valor: R\$ 4.905,21 (Quatro mil novecentos e cinco reais e vinte e um centavos). Empresa: GRANFER CAMINHÕES E ONIBUS LTDA Processo nº 16/2021 Autorizo e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 19 de Janeiro de 2021. José de Oliveira Santos Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para serviço de revisão de 2.000 horas da escavadeira hidráulica PC 1308, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Fundamento Legal: Art. 25, CAPUT da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Valor: R\$ 1.512,00 (Hum mil quinhentos e doze reais). Empresa: VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA Processo nº 17/2021 Autorizo e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 20 de Janeiro de 2021. José de Oliveira Santos Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
ITENS VALOR MENOR QUE R\$ 80.000,00 SERÁ EXCLUSICA PRA EMPRESAS ME, EP, MEI DE ACORDO COM O ART 47 DA LEI Nº 147/14 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2082/18.
TIPO: MENOR PREÇOPOR ITEM.
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa Para Aquisição de Material Elétrico Para Rede de Iluminação Publica Em Vias e Logradouros Públicos na Cidade de Rio Verde de Mato Grosso e Adjacências de Em Conformidade Com as Especificações Constantes da Proposta Para os Primeiros Meses do Ano de 2021, Parte Integrante Deste Ato Convocatório.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002 e 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1047/09 e Decreto Municipal nº 2486/21, Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, Decreto Municipal nº 2082/18.
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 03 de Fevereiro de 2021, às 07:30 min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações.
EDITAL na integra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado ou pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacaoorio-verdemsgmail.com.
Rio Verde de Mato Grosso - MS, 21 de Janeiro de 2021.
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
TIPO: Menor preço por item.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME, EPPS
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa Para Aquisição de Material de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e de Limpeza, Para Atender a Limpeza Pública do Município Em Atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Conforme Especificações Constantes na Proposta de Preços – Anexo I, Parte Integrante Deste Processo.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1047/09 e Decreto Municipal nº 8426/21 e Lei complementar nº 123/06 e 147/14.
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 03 de Fevereiro de 2021, às 10 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações.
EDITAL na integra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado ou pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacaoorio-verdemsgmail.com.
Rio Verde de Mato Grosso - MS, 21 de Janeiro de 2021.
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa Para Aquisição de Cestas Básicas Em Atendimento a Secretaria de Assistência Social no Ano de 2021 Que Deverão Ser Entregues na Sede da Secretaria ou no Local Designado de Acordo Com Pedido, Conforme Especificações Constantes na Proposta de Preços – Anexo I, Parte Integrante Deste Processo.
LEGISLAÇÃO: Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1047/09 e Decreto Municipal nº 2486/21, Lei Complementar nº 123/06 e 147/14.
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 04 de Janeiro de 2021, às 07 h.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações e pelo site www.rioverde.ms.gov.br ou pelo email: licitacaoorioverdemsgmail.com.
EDITAL na integra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado.
Rio Verde de Mato Grosso - MS, 21 de Janeiro de 2021.
MARIO ALBERTO KRUGER
Prefeito Municipal